



**RESOLUÇÃO Nº 40 de 11 de março de 2021.**

***Resolve estabelecer a Readaptação Funcional recomendada pela Previdência Social da seguinte colaboradora: Selma Prudente Dias***

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES** Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Readaptação Funcional recomendada pela Previdência Social, da seguinte colaboradora:

- **Selma Prudente Dias**, portadora da CTPS 26064, série 00021/MT, admitida em 15/04/2016 para o cargo de **Auxiliar de Vias de Conservação de Vias**, passando a exercer a função de **Auxiliar de Escritório em Geral**, conforme Certificado de Reabilitação expedido pela Previdência Social, em 18 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Companhia a implementar as readaptações de funções em conformidade ao artigo antecedente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à respectiva data de expedição do Certificado de Reabilitação profissional, emitido pela Previdência Social.

Dê-se ciência, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 11 de março de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA  
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES  
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico